



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 191, combinado com o artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à elevada presença de Vossa Excelência, após cumpridas as formalidades regimentais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal** que determine às Secretarias Municipais de **Obras, Meio Ambiente e Planejamento Urbano** a realização de **estudos de viabilidade técnica, ambiental, urbanística e orçamentária** visando à **desapropriação de área** e à consequente **implantação de um Parque Ecológico e de Lazer Municipal**.

DO ANTEPROJETO / ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

Sugere-se que o referido Parque Ecológico contemple, no mínimo, as seguintes infraestruturas e intervenções:

1. Desapropriação de Área

Aquisição de terreno situado em localização estratégica do Município, preferencialmente em área com potencial ambiental e urbanístico, adequada à implantação do equipamento público de lazer e preservação ambiental.

2. Criação de Lago Artificial (Espelho D'água)

Execução de obra de engenharia hidráulica destinada à **readequação e desvio controlado do curso hídrico existente**, com direcionamento parcial das águas para a formação de um lago central, dotado de sistema de **vertedouro e retorno ao leito natural**, assegurando a oxigenação, o fluxo contínuo da água e a preservação ambiental.

3. Pistas de Lazer

Implantação de pista pavimentada no entorno do lago, com **setorização adequada** para caminhada, corrida (cooper) e **ciclovía recreativa**, observadas as normas de acessibilidade e segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Paisagismo e Arborização

Elaboração de projeto paisagístico com **arborização por espécies nativas**, priorizando o reflorestamento, a atração da avifauna local e a criação de áreas de sombra, descanso e contemplação ambiental.

5. Infraestrutura de Apoio

Instalação de estacionamento para visitantes, iluminação pública em tecnologia LED, bancos, lixeiras ecológicas e demais equipamentos urbanos necessários ao adequado funcionamento do parque.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela **necessidade premente de ampliação das áreas verdes e de lazer** no Município, em consonância com os princípios do desenvolvimento urbano sustentável e da proteção ao meio ambiente.

A implantação de um Parque Ecológico Municipal proporcionará inúmeros benefícios à coletividade, dentre os quais destacam-se:

- **Saúde Pública:** estímulo à prática regular de atividades físicas ao ar livre, contribuindo para a redução do sedentarismo e a melhoria da qualidade de vida da população;
- **Valorização Urbana e Ambiental:** recuperação de área ociosa ou subutilizada, preservação das margens do curso hídrico, prevenção de ocupações irregulares e melhoria do microclima urbano por meio da arborização e do espelho d'água;
- **Convívio Social e Lazer:** oferta de espaço público seguro, acessível e gratuito para o lazer, o convívio familiar e o contato direto com a natureza.

Diante do exposto, **reitera-se a importância da presente indicação**, por se tratar de iniciativa de elevado interesse público, ambiental e social.

Câmara Municipal de Muriaé, aos 05 de fevereiro de 2026.


CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PP